



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 12935 , de 26 de JUNHO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.050.639,31 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO - DEOSP**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 3.050.639,31 (três milhões, cinquenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de JUNHO de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da Secretária de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO N°.			REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
1402.28.843.0000.0128	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN DIVIDA FUNDADA INTERNA	4690.71	0100	3.050.639,31	
TOTAL				3.050.639,31	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO DO DECRETO N°.			SUPLEMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
1421.15.451.1253.1389	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO - DEOSP INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO	4490.51	0100	3.050.639,31	
TOTAL				3.050.639,31	